The background of the cover is a collage of torn, aged musical score pages. The pages are scattered across the surface, showing various musical notations such as treble clefs, notes, rests, and dynamic markings like 'mf' and 'cresc.'. The paper has a yellowish, weathered appearance. The text is centered on a white, textured rectangular area that is slightly offset from the center of the page.

BIBLIOTECA DA ECA/ USP

Manual de Catalogação de Partituras

ANALÚCIA RECINE
MARINA MACAMBYRA

3ª edição - 2023

ANALÚCIA RECINE
MARINA MACAMBYRA

MANUAL DE CATALOGAÇÃO DE PARTITURAS DA
BIBLIOTECA DA ECA
3a. edição

BIBLIOTECA DA
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES / USP
2023

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Cidade Universitária

Reitor Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Júnior
Vice-Reitora Profa. Dra. Maria Arminda do Nascimento Arruda

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Diretora Profa. Dra. Brasilina Passarelli
Vice-Diretor Prof. Dr. Eduardo Monteiro

COMISSÃO DE BIBLIOTECA

Prof. Dr. Marciel Aparecido Consani (CCA) (presidente)
SECRETÁRIA: Elaine Pereira
Prof. Dr. Alexandre Fontainha Ficarelli (CMU)
Cecília Moraes Silva - Chefe Técnica da Biblioteca
Prof. Dr. Fausto Roberto Poço Viana (CAC)
Profa. Dra. Giovana Deliberali Maimone (CBD)
Izabela dos Santos Melo (representante discente da graduação)
Profa. Dra. Lúcia Machado Koch (CAP)
Prof. Dr. Luiz Guilherme Carvalho Antunes - Luli Radfahrer (CRP)
Prof. Dr. Roberto Franco Moreira (CTR)
Sandra Regina Sproesser - Orientadora de arte dramática (EAD)
Prof. Dr. Thiago Mio Salla (CJE)

SERVIÇO DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO

Chefe Técnica: Cecília Moraes Silva

Capa: Andréia Tiemi



Catálogo na Publicação

Serviço de Biblioteca e Documentação

Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo

R294m Recine, Analúcia dos Santos Viviani
Manual de catalogação de partituras da Biblioteca da ECA / Analúcia dos Santos
Viviani Recine ; Marina Macambyra. – 3. ed. rev. – São Paulo : Serviço de
Biblioteca e Documentação da ECA-USP, 2023.

51 p. : il.

1. Representação descritiva. 2. Partituras I. Macambyra, Marina. II. Título.

CDD 21.ed. – 025.34

Elaborada por: Marina Macambyra CRB-8/3518

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1 ORIGENS	5
2 ARMAZENAMENTO E ARRANJO FÍSICO	6
3 CRITÉRIOS DE ENTRADA	10
3.1 Partituras encadernadas juntas	10
3.2 Coletâneas	10
4 CATEGORIAS DE INFORMAÇÃO	12
4.1 Autor	12
4.2 Autores de texto	13
4.3 Título	14
4.4 Título original	16
4.5 Meio de expressão	17
4.6 Assunto, gênero e forma	24
4.7 Conteúdo	25
4.8 Local de publicação	25
4.9 Editora	26
4.10 Ano de publicação	26
4.11 Notas	26
4.12 Descrição física	28
4.13 Série	32
4.14 Imagem da partitura	32
5 NORMALIZAÇÃO DOS TÍTULOS DE MÚSICA	34
5.1 Idioma do título	34
5.2 Apresentação dos elementos do título	35
5.3 Pontuação	37
6 CODIFICAÇÃO DA INSTRUMENTAÇÃO	38
REFERÊNCIAS	41
ANEXO A – LISTA DE MEIOS DE EXPRESSÃO	42
ANEXO B - LISTA DE GÊNEROS E FORMAS	48

APRESENTAÇÃO

Nesta terceira edição do Manual de catalogação de partituras da Biblioteca da ECA, procuramos dividir com os leitores nossa experiência com a natureza da informação expressa nas partituras e nosso entendimento das necessidades dos usuários de acervos musicais. Foram eliminados, do texto atual, procedimentos de uso local, fruto de exigências específicas do nosso ambiente de trabalho. Dessa forma, acreditamos que o novo manual poderá atingir um público mais amplo.

Este texto, redigido após a migração de nossa base de dados de partituras para o Banco de dados bibliográficos da USP – Dédalus, contém indicações de campos do formato Machine Readable Cataloging – MARC.

1 ORIGENS

A catalogação de partituras na Biblioteca da ECA segue normas próprias, definidas e aperfeiçoadas ao longo dos anos pelos profissionais envolvidos no processo.

Essas normas obedecem aos princípios básicos de catalogação de documentos em bibliotecas, aos quais foram incorporadas convenções da área de música internacionalmente conhecidas e aceitas. As bibliotecárias Ariede Maria Migliavacca e Maria Christina Barbosa de Almeida, juntamente com o professor Luiz Augusto Milanesi foram os responsáveis pela criação do sistema, cuja proposta é tentar falar a linguagem do pesquisador da área de música.

O processamento do material está automatizado desde 1978. Inicialmente, trabalhávamos com uma base de dados para computador de grande porte, criada pelo analista Denis Charalambos Stamopoulos. Em 1992, todos os registros dessa base original foram transferidos para uma nova base em Micro-ISIS, denominada ACORDE, criada pelo analista Ricardo Amaral de Faria.

Em 2018, a base ACORDE teve seus registros migrados para o Banco de dados bibliográficos da USP – Dédalus, após cuidadoso trabalho de mapeamento dos campos de uma estrutura para outra e tratamento dos registros (MACAMBYRA; FERREIRA, 2014). A consulta pode ser feita diretamente pelo Dédalus¹ ou pela interface especialmente construída para acessar o catálogo de partituras.²

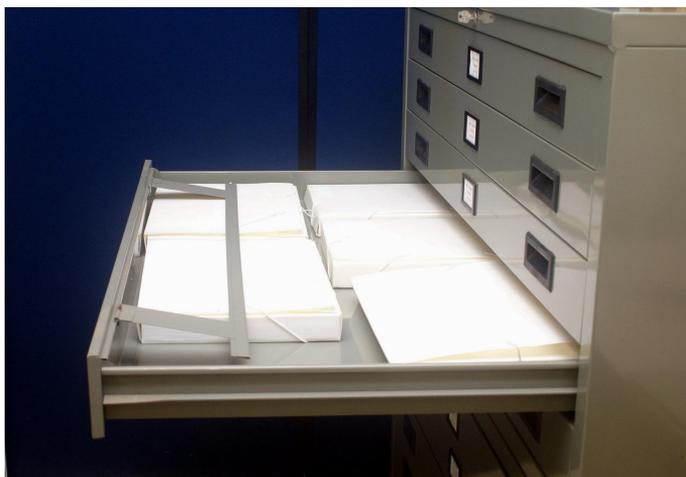
¹ Dédalus: <http://dedalus.usp.br/>.

² <https://colecões.abcd.usp.br/partituras/>

2 ARMAZENAMENTO E ARRANJO FÍSICO

A coleção da Biblioteca da ECA contém manuscritos e partituras antigas, desgastadas pelo manuseio, com o papel já bastante afetado pelo tempo. Para evitar os danos que a manipulação excessiva por pessoal não treinado poderia provocar, o público não tem acesso direto à coleção.

As partituras são armazenadas em armários deslizantes de aço, fechados. As mais finas ficam nos módulos para pastas suspensas, os volumes mais grossos em prateleiras, como livros, e as obras de grandes dimensões em mapotecas horizontais. Os manuscritos também são arquivados horizontalmente, protegidos por embalagens de papel neutro e caixas de plástico polionda.



Arquivamento horizontal em mapoteca (foto: José Estorniolo Filho).



Pastas suspensas em estantes deslizantes (foto: José Estorniolo Filho).

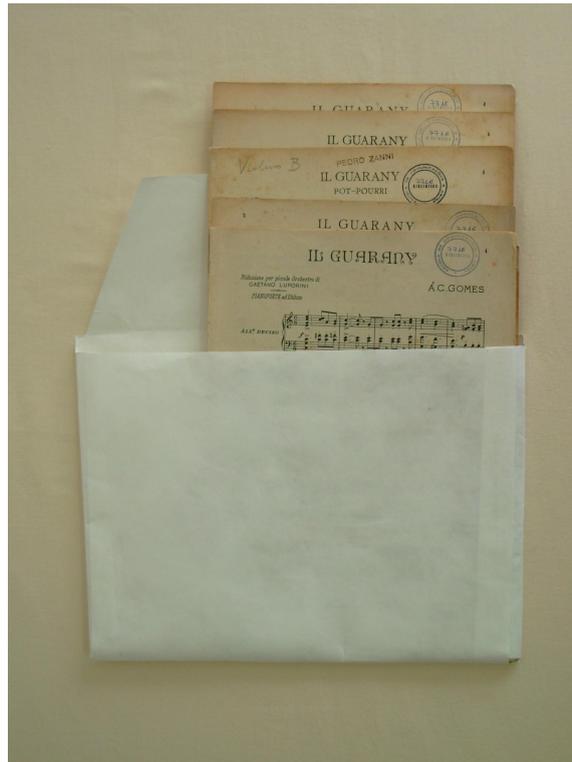
Para esse modelo de consulta, é desnecessário usar qualquer sistema de classificação por assunto. O material é guardado em ordem numérica sequencial, pelo número de tomo.

Essa forma de organização, que protege o material e propicia grande economia de espaço, é adequada à nossa situação específica, mas não é, necessariamente, a mais indicada para qualquer instituição. O sistema de livre acesso e o arranjo classificado são viáveis em acervos com outro perfil, desde que o sistema de classificação escolhido permita uma ordenação simples e lógica para o material.

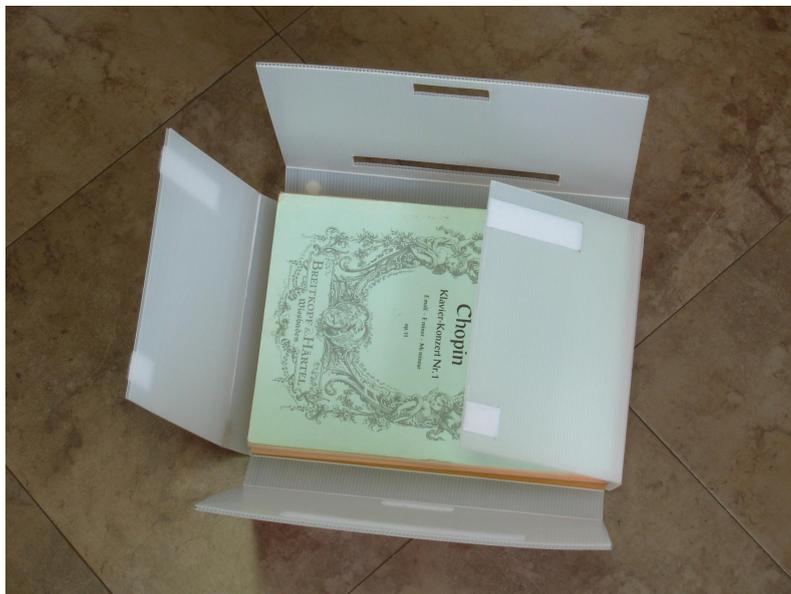
2.1 Conservação do material

Alguns cuidados bastante simples com o acervo favorecem sua preservação. Para acondicionar partituras com folhas soltas ou partes de execução,

confeccionamos embalagens especiais, que podem ser envelopes, pastas ou caixas, em plástico polionda, papelão neutro ou tyvek, conforme o caso.



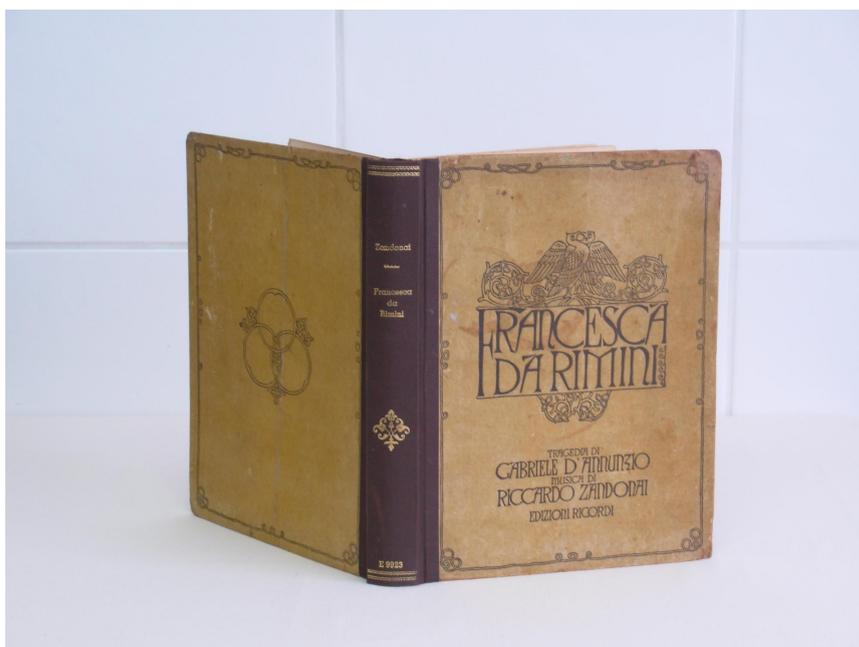
Envelope confeccionado em tyvek, para partituras com partes de execução. (foto: José Estorniolo Filho)



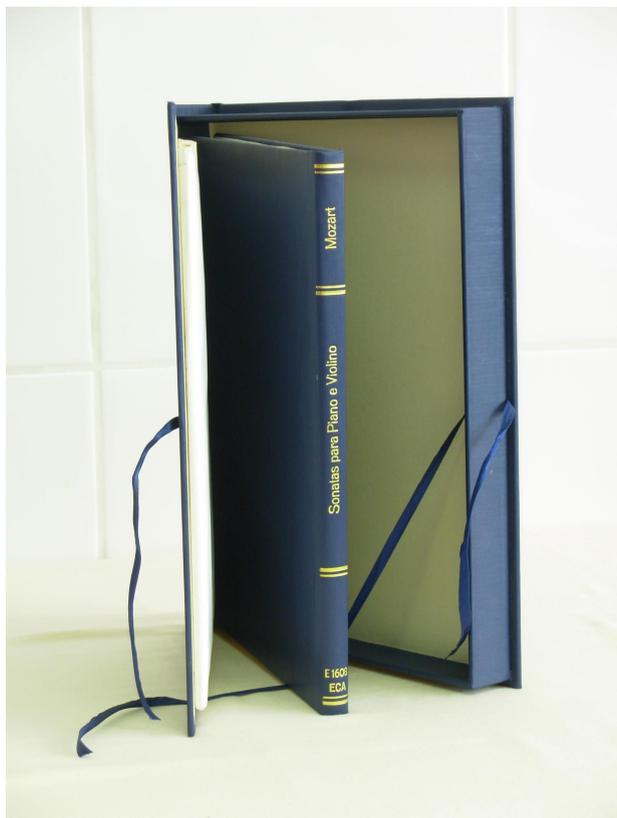
Caixa em polionda, confeccionada artesanalmente. (Foto: José Estorniolo Filho)

Realizamos pequenos reparos em folhas rasgadas, usando papéis e colas apropriadas para restauro. Cola comum e fitas adesivas estão banidas. Substituímos, à medida do possível, grampos enferrujados por costuras feitas à mão.

A encadernação do material é feita por funcionários especializados de nossa equipe, usando métodos artesanais que propiciam, entre outras vantagens, a total abertura das partituras. Só recorremos a serviços de encadernadoras comerciais após cuidadosa análise do material que, se necessário, é desmontado e submetido a técnicas básicas de estabilização antes de ser enviado.



Obra encadernada na Oficina de Encadernação e Conservação da Biblioteca, com aproveitamento da capa original. (Foto: José Estorniolo Filho)



Partitura encadernada. As partes de execução ficam no envelope de tyvek colado na caixa que abriga o conjunto.
(Foto: José Estorniolo Filho)

Nosso acervo é armazenado em estantes deslizantes feitas sob encomenda, mas é perfeitamente possível armazenar partituras em arquivos comuns para pastas suspensas e estantes para livros. É importante apenas que todo o mobiliário seja de aço, para evitar acúmulo de umidade e proliferação de micro-organismos.

3 CRITÉRIOS DE ENTRADA

Como regra geral, cada peça musical do acervo deve ser tratada individualmente, catalogada e cadastrada na base de dados, mesmo que integre o mesmo item físico com outras obras.

3.1 Partituras encadernadas juntas

Em acervos de partituras, é comum encontrar itens que foram encadernados juntos por seu antigo proprietário. Não são coletâneas, mas partituras agrupadas por critérios pessoais como meio de expressão, grau de dificuldade ou, simplesmente, por tamanho.

Nesses casos, catalogar e cadastrar uma a uma, repetindo o número de tomo e outros elementos comuns em cada registro da base. Registrar no campo *Notas* a observação “encadernada com outras partituras”.

3.2 Coletâneas

Coletâneas de obras de compositores diversos, ou de um único autor, mas compostas para instrumentos diferentes, devem ser cadastradas uma a uma na base. Ex.:

Localização: 08247

Autor: GUARNIERI, Mozart Camargo, 1907-1993

Título: Improviso n. 2

Meio de expressão: Piano

Notas: In: Homenagem a Villa-Lobos

Coletâneas de peças de um mesmo autor e com mesmo meio de expressão podem ser tratadas num único registro, com nota de conteúdo, como no exemplo abaixo, ou desdobradas uma a uma, como nos exemplos anteriores.

Localização: 09579

Autor: GAROTO (Annibal Augusto Sardinha), 1915-1955

Título: The guitar works of Garoto, v. 1

Meio de expressão: Violão

Notas: Transcrição, arranjo e edição de Paulo Bellinati

Local: **San Francisco**

Editora: **Guitar Solo Publications**

Descrição física: **45p.**

Conteúdo: **Duas contas (original e arranjo); Inspiração; Lamentos do morro; Um rosto de mulher; Sinal dos tempos; Debussyana; A caminho dos Estados Unidos; Mazurca n. 3; Carioquinha; Voltarei; Desvairada; Improviso**

A opção por uma forma de tratamento ou outra deve levar em conta fatores como a quantidade de peças presentes na edição e a importância da partitura no acervo. Muitos títulos no campo conteúdo prejudicam a clareza do registro e os itens de maior relevância, merecem tratamento detalhado.

Importante: todos os títulos de obras musicais ou de edições de partituras devem ser recuperados na busca. Campos de notas e conteúdo precisam ser indexados.

4 CATEGORIAS DE INFORMAÇÃO

Trabalhamos com as seguintes categorias de informação:

Autor (compositor)
Autor de texto
Arranjador
Autor da transcrição
Editor
Título
Título original
Meio de expressão
Assunto
Conteúdo
Local de publicação
Editora
Ano de publicação
Notas
Descrição física
Série

A seguir, estão descritos nossos procedimentos de catalogação.

4.1 Autor

Considera-se autor principal da partitura o compositor da música original. Os autores de texto, arranjadores, autores de transcrições e editores também devem ser registrados, pois são co-responsáveis pelo conteúdo da obra.

É importante que todos esses nomes constem do registro de forma visível para o usuário, sempre com sua respectiva função, em campos recuperáveis na busca.

Campos MARC

100 (Entrada principal) – Compositor da música original

245c (Responsabilidade) – Autores de texto, arranjadores, autores de transcrições e editores. Registrar as funções sempre em português, mesmo que apareçam em outras línguas no documento.

508 (Notas de criação ou crédito) – Para outras funções além das indicadas acima.

700 (Entradas secundárias) - Autores de texto, arranjadores, autores de transcrições e editores.

4.1.1 *Obras de autor anônimo*

Registrar o termo “Anônimo” no campo *Autor*³. O arranjador, se for mencionado, também deve ser registrado em campo de busca.

Campos MARC

100 (Entrada principal) – Anônimo
 245c (Responsabilidade) – Arranjador
 700 (Entradas secundárias) -

4.1.2 *Autoria em partituras de música folclórica*

Quando a partitura indicar claramente que se trata de música folclórica – portanto sem autor - o arranjador deve ser considerado o autor principal da partitura. Fazer uma nota explicando que se trata de tema folclórico.

Autor: **BRAGA, Ernani, 1898-1948**
 Título: **Prenda minha**
 Meio de expressão: **Piano**
 Notas: **Canção folclórica do Rio Grande do Sul**
 Local: **São Paulo**
 Editora: **Ricordi Brasileira**
 Descrição física: **4p.**

4.1.3 *Música popular com arranjo de autor erudito*

Considerar o arranjador como autor principal e registrar o autor da música popular como autor secundário.

4.2 Autores de texto

São os autores dos textos cantados ou recitados nas obras vocais. Podem ser textos pré-existentes, utilizados pelo compositor, ou criados especialmente para a obra. Não registramos autores de libretos de ópera e de textos sacros, como trechos da Bíblia e outros livros sagrados.

³ Na migração de nossa base de dados para o Dédalus, catálogo das bibliotecas da USP, essa prática foi substituída pela entrada por título. A decisão foi equivocada, já que provoca perda de informação importante para os usuários de partituras.

4.3 Título

Registramos, dependendo da partitura, ou o título traduzido e normalizado da obra musical ou seu título original. Em qualquer dos casos, o título não precisa, necessariamente, estar presente na partitura. Escolhemos e registramos o título que melhor identifique a obra musical e que mais utilidade tenha na recuperação da informação.

4.3.1 Escolha e normalização do título

Títulos de músicas são informações pouco consistentes, que variam de edição para edição. As variações não são apenas de idioma, mas dos próprios elementos constitutivos do título. Entretanto, a busca pelo título, combinado com o autor ou meio de expressão, é fundamental para o pesquisador da área.

Para evitar que a mesma obra entre na base de dados várias vezes com títulos diferentes, o que dificulta sua identificação pelo usuário, é importante usar títulos normalizados. As regras para padronização dos títulos estão descritas em detalhe no Capítulo 5 deste manual.

De acordo com a terminologia de NYEKI-KÓRÖSY (1987), as obras musicais podem ter títulos *compostos* e títulos *significativos*. Cada um recebe tratamento distinto, como explicamos a seguir.

4.3.1.1 Títulos compostos

São aqueles formados por elementos como a forma musical, tonalidade, distribuição instrumental, número de opus, número de catalogação da obra musical, apelidos etc. Ex.:

Sinfonia n.1 em Dó maior, opus 21
 Sonata para flauta e cravo em Ré maior
 Trio Woo37
 Prelúdio e fuga
 Estudos
 etc

Esses títulos, depois de traduzidos e normalizados segundo as regras do Capítulo 5, são considerados como título principal da obra. Nesses casos, a forma original do título que consta da partitura não é registrada.⁴

Campos MARC: 245a

4.3.1.2 Títulos significativos

Expressam um significado ligado ao conteúdo da obra. São títulos presumivelmente criados pelo compositor, como “Pagliacci”, “La flûte au verger”, “Bachianas brasileiras”, “A prole do bebê” etc. Devem ser mantidos no idioma original e registrados como *Título principal*.

⁴ Esse procedimento difere do que adotado por catalogadores que usam o formato MARC em conjunto com as normas do AACR2, que inserem no campo 245a o título considerado “título principal”, entendido como uma informação que consta do item que está sendo catalogado.

Exceção: obras cujo título em português é tão ou mais conhecido do que o original. Nesses casos, registra-se o título traduzido como principal e o original como variação do título (item 4.4 deste Manual). Ex.:

Título: **A flauta mágica** (campo 245 a do formato MARC)
 Título original: **Die Zauberflöte** (campo 246 do formato MARC)

Obs.: Se o título original da obra não constar da partitura será necessário pesquisar em fontes de referência para registrá-lo.

Campos MARC: 245a

4.3.1.3 Obras didáticas

Títulos de métodos musicais e outras obras didáticas também são considerados títulos significativos e devem, portanto, ser registrados como estiverem grafados na partitura.

Campos MARC: 245a

4.3.2 *Títulos gerais e títulos individuais*

É bastante frequente uma obra musical ser composta por uma série de peças menores, cada uma com seu título específico. Ex.:

Lago dos cisnes (suíte de P.I. Tchaikovsky):

1. Cena: Lago ao luar
2. Dança dos cisnes
3. Dança napolitana
4. Pas de deux
5. Valsa
6. Dança húngara
7. Mazurka
8. Dança nupcial

As quatro estações (de Vivaldi):

1. Primavera
2. Verão
3. Outono
4. Inverno

Para tratar uma dessas peças quando publicada individualmente, é necessário registrar ambos os títulos. É recomendável inserir o título geral (da obra maior) no campo *Título* e o título individual num subcampo do campo *Título*, caso o recurso de subcampos esteja disponível no sistema utilizado.

O lago dos cisnes *subcampo* Dança húngara

Quando a partitura catalogada contiver a **obra completa**, registrar apenas o título geral. Ex.: O lago dos cisnes.

Foram definidos três subcampos, com a finalidade de registrar convenientemente mais de uma peça componente de obra maior. Ex.:

O lago dos cisnes *subcampo* Dança húngara *subcampo* Mazurka

O mesmo recurso deve ser usado para cadastrar movimentos e trechos de óperas editados em separado. Ex.:

Don Giovanni K526 *subcampo* Abertura
Concerto grosso n. 10, op. 10 *subcampo* Allegro

É fundamental registrar sempre o título geral, ainda que este não conste da partitura. Se este procedimento não for observado, fatalmente haverá dispersão e dificuldade de identificação das obras na base de dados.

A catalogação de partituras não pode, portanto, prescindir da leitura atenta das notas do editor e da consulta a boas fontes de referência para música. Adquirindo experiência, o catalogador não precisará pesquisar cada título analisado, mas o iniciante na área terá, obrigatoriamente, que fazê-lo.

Campos MARC: 245a (para o título geral da obra) e 245p para as partes específicas.

4.4 Título original

Como regra geral, os títulos originais das obras, quando significativos, são registrados no campo *Título*, por serem considerados o título principal da obra (ver item 4.3.1.2).

Há obras, entretanto, cujo título em português é tão conhecido que se faz necessário registrá-lo. Nesses casos, o título original – que não pode jamais ser desprezado – vai para o campo *Título Original*. Esse procedimento é importante para assegurar que ambos os títulos das obras musicais constem da descrição da partitura e possam ser recuperados na pesquisa.

Mas, atenção: neste campo só devem ser inseridos os **títulos originais significativos**. Os títulos compostos de obras estrangeiras não são registrados em sua forma e língua originais, como já foi explanado no item 4.3.1.1.

Veja abaixo três exemplos típicos de preenchimento dos campos *Título* e *Título Original*:

- a) Obra com título composto: Symphony op. 40

Título: **Sinfonia op. 40**
 Título Original: (vazio)

- b) Obra com título significativo: Voici que le printemps ...

Título: **Voici que le printemps...**

Título Original: (vazio)

c) Obra com título significativo e título nacional muito conhecido: Die Zauberflöte

Título: **A flauta mágica**
Título Original: **Die Zauberflöte**

Campos MARC: 245a para Título, 246 para Título Original.

4.5 Meio de expressão

Os instrumentos, vozes, grupos vocais e instrumentais para os quais foi escrita a obra musical são o seu **meio de expressão**, uma das categorias de informação mais importantes para a indexação de obras musicais (RECINE, 1997).

Durante muito tempo essa informação foi registrada, em catálogos de bibliotecas, no campo assunto. Essa concepção, entretanto, é equivocada, pois trata-se de informação de natureza diferente e exige campo específico.

Para cadastrar essa informação, usamos o método da indexação pós-coordenada, ou seja: criamos uma lista padronizada de instrumentos, vozes ou grupos, que inserimos individualmente no campo apropriado da base, sem a preocupação de formar cabeçalhos ou frases. Dessa forma, o pesquisador pode recuperar a formação de seu interesse de forma bastante precisa, usando operadores booleanos. O campo onde se registra essa informação deve ser repetitivo.

Eventualmente é necessário acrescentar explicações para tornar mais clara a informação sobre o meio de expressão. Para esses casos, o catalogador poderá, a seu critério, redigir uma nota.

A seguir, explicamos de forma detalhada esse método de indexação.

Campo MARC: campo 382

4.5.1 Partituras para instrumento ou voz solista

4.5.1.1 Voz ou instrumento especificado na partitura

Registrar o nome do instrumento e o termo *solo*. Esse procedimento é importante para permitir a recuperação das partituras para um determinado instrumento, sem qualquer acompanhamento. Ex.:

**violino
solo**

Se a partitura for para voz solista, registrar três termos: voz, tipo de voz e *solo*. Dessa forma, partitura será recuperada se o usuário procurar obras para qualquer voz solista, ou se buscar um determinado tipo de voz. Ex.:

**voz
solo
soprano**

Mas, atenção: usar o termo *solo* apenas quando a partitura for para uma única voz, sem qualquer tipo de acompanhamento.

4.5.1.2 Voz ou instrumento não definido na partitura

Cadastrar o termo *instrumento solista*, válido para qualquer instrumento. Ex.:

Instrumento solista

Cadastrar as obras vocais para tipo de voz não definido com os termos *voz* e *solo*. Ex.:

Voz

Solo

4.5.2 Partituras com instrumentos opcionais

Se a partitura indicar um instrumento **ou** outro (ex.: viola **ou** violoncelo), registrar apenas um deles. Indicar o instrumento alternativo em nota. Ex.:

viola

solo

Nota: Viola ou violoncelo solista

4.5.3 Coro

Cadastrar com o termo apropriado para as diversas formações de coro definidas na lista:

Coro a vozes iguais

Coro falado

Coro feminino

Coro infantil

Coro masculino

Coro misto à capella

Coro com acompanhamento

Coro a 2 vozes

Coro a 3 vozes

Coro a 4 vozes

Coro a 5 vozes

Coro a 6 vozes

Coro a 7 vozes

Coro a 8 vozes

Coro a 9 vozes

Coro duplo

Coro triplo

2 coros

Coro SATB

Coro SMTB

Coro SSATB

Os termos podem ser combinados entre si para identificar corretamente o meio de expressão da obra. Assim, uma peça para coro a três vozes iguais será indexada da seguinte forma:

coro a vozes iguais

coro a 3 vozes

Se o catalogador considerar necessário, pode acrescentar nota explicativa:

Nota: Coro a 3 vozes iguais

4.5.3.1 Coro SATB, coro SMTB e coro SSATB

Essas formações mais comuns, identificadas com uma sigla formada pelas iniciais das vozes, são termos específicos em nossa lista padronizada. É preciso, porém, registrar também o termo geral de **coro: Coro misto à capella** ou **coro com acompanhamento**. Ex.:

Coro misto à capella

Coro SATB

4.5.3.2 Coros com outras formações vocais:

Para outras formações, diferentes de SATB, SMTB e SSATB, inserimos o termo de **Coro com acompanhamento** ou **Coro misto à capella** no campo Meio de expressão, conforme o caso. Especificamos em nota a formação do coro:

Soprano	S
Mezzo-soprano	M
Contralto	A
Tenor	T
Barítono	BR
Baixo	B
Contra-tenor	Por extenso

O motivo dessa distinção é tão somente não sobrecarregar a lista padronizada com termos pouco utilizados, por razões práticas. É possível, de

acordo com a conveniência da instituição, inserir numa lista todas as formações possíveis de coro: SSM, SAT etc.

4.5.3.3 Coros mistos

Indexar com o termo **coro com acompanhamento** ou **Coro à capella**, conforme o caso. Ex.:

Coro ATTB
Coro misto à capella

Orquestra
Coro ATTB
Coro misto com acompanhamento

4.5.3.4 - Coro feminino, coro masculino, coro infantil

Para estas formações, não detalhamos a quantidade de vozes ou acompanhamento, já que o volume de obras existentes no acervo é pequeno. Basta usar o termo específico e registrar em nota as demais informações. Ex.:

Coro feminino
Piano
Nota: Coro SSA e piano

Coro feminino
Nota: a 3 vozes

4.5.3.5 Partituras para coro, com uma ou mais vozes solistas

Cadastrar com os termos **coro**, **voz** ou **vozes** e do tipo da voz solista. Uma partitura para coro feminino com a formação dois sopranos, mezzo-soprano, contralto e um soprano solista ficaria assim:

Coro feminino
Soprano
Voz
Nota: Coro SSMA e soprano

4.5.4 *Voz e instrumento solista*

Não usar os termos **duo** nem **solo**. Cadastrar apenas com os termos **voz**, **tipo de voz** e **instrumento**.

Piano
Voz
Soprano

Vozes
Violoncelo

Se a partitura definir o timbre (agudo, médio ou grave), usar apenas o termo “voz” e registrar o timbre em nota. Ex.:

Piano

Voz

Nota: Voz aguda, piano

4.5.5 Partituras para grupos instrumentais

Existem termos para grupos instrumentais classificados de acordo com o número de integrantes e com o tipo de instrumento, a saber:

Número de integrantes	Duo
	Trio
	Quarteto
	Quinteto
	Sexteto
	Septeto
	Octeto
	Noneto
	Orquestra
Tipo de instrumento	Madeiras
	Metais
	Sopros
	Cordas

Na classificação por tipo de instrumento, a composição⁵ de cada grupo é a seguinte:

⁵ Os instrumentos listados no quadro são somente aqueles usados na base de dados. Os grupos instrumentais incluem outros instrumentos além desses.

Madeiras	Charamela, Clarinete, Piccolo, Flauta, Oboé, Corne inglês, Clarinete, Fagote, Contra-fagote, Saxofone, Gaita, Ocarina, Sarusofone, Shakuhachi.
Metais	Clarim, Corneta, Corneta de madeira, Oficlíde, Trompa, Trompete, Corneta, Trombete, Tuba.
Sopro	Acordeão, Bandoneon, Bombarda, Bombardão, Bombardino, Charamela, Clarim, Clarinete, Contrafagote, Corne inglês, Corneta, Corneta, Fagote, Flauta, Flautim, Gaita, Gaita-de-fole, Harmônio, Oboé, Oboé d'amore, Ocarina, Oficleide, Sacabuxa, Sarusofone, Saxofone, Shakuhachi, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba.
Cordas	Alaúde, Balalaika, Bandolim, Banjo, Berimbau, Cavaquinho, Cítara, Clavicórdio, Contrabaixo, Cravo, Dulcimer, Guitarra, Harpa, Koto, Lira, Piano, Saltério, Guitarra havaiana, Viola de gamba, Violino, Viola, Violoncelo.

Alguns grupos misturam os dois critérios de classificação, como Quarteto de cordas, Orquestra de cordas, Orquestra de sopros.

4.5.5.1 Duo, trio e quarteto

Registrar sempre o termo que designa o grupo, seguido de cada instrumento integrante. Se os instrumentos integrarem o grupo das madeiras, metais, sopros ou cordas, acrescentar o termo apropriado⁶. Ex.:

Trio
Piano
Violino
Clarineta

4.5.5.2 Quarteto de cordas

As obras para essa formação são indexadas apenas com o termo referente ao grupo. Não é necessário especificar cada instrumento, pois trata-se

⁶ O procedimento de indexar com os códigos dos grupos de madeiras, metais, sopros e cordas ainda não está implantado em todos os registros da base.

de um conjunto padronizado composto por dois violinos, uma viola e um violoncelo.

4.5.5.3 Quintetos

Usar sempre o termo **quinteto** seguido de cada instrumento. Se os instrumentos integrarem o grupo das madeiras, metais, sopros ou cordas, usar apenas o termo do grupo apropriado, sem discriminar cada instrumento.

4.5.5.4 Grupos com mais de cinco instrumentos

Usar apenas os termos referentes aos grupos. Discriminar os instrumentos em nota. Ex.:

Quinteto

Nota: Trompa, violino, duas violas, violoncelo

Sexteto

Metais

Nota: Clarim, Corneta 2 trompas, 2 trompetes

4.5.6 *Grupos e solistas ao mesmo tempo*

Registrar grupo maior na primeira ocorrência do campo, considerando **orquestra** maior do que **coro**. Na sequência, o grupo menor e os solistas.

Orquestra de cordas

Coro com acompanhamento

Flauta

Partituras para orquestra, coro e vozes solistas, com ou sem solos instrumentais – como as óperas completas, por exemplo – serão indexadas como os termos **orquestra**, **coro com acompanhamento**, **voz** e **vozes**. Em nota, registra-se a expressão **orquestra, coro e solistas**.

4.5.7 *Dois ou mais instrumentos iguais*

Registrar também o nome do grupo instrumental seguido pelo nome do instrumento no plural. A quantidade de instrumentos será especificada em nota.

Trio

Piano

Violinos

Nota: Dois violinos, piano

Duo

Pianos

Nota:

Dois pianos

Voz

Flautas

Nota: Voz, três flautas

4.5.8 *Reduções e transcrições*

Registrar o instrumento da partitura que está sendo catalogada, desprezando o meio de expressão da versão original. Se o nome do arranjador não constar da partitura, informar que se trata de uma redução ou transcrição em nota. Ex.:

Piano (redução)

Violino (transcrição)

Quando o autor da redução ou transcrição estiver creditado na partitura, não é necessário repetir a informação.

Obras compostas originalmente para orquestra, coro e solistas, quando têm sua parte orquestral reduzida para piano, são indexadas com os termos **voz**, **vozes** e **piano**. Os timbres devem ser registrados se estiverem especificados na partitura. Em notas, registra-se a expressão Canto e piano (redução). Ex.:

Voz

Vozes

Soprano

Tenor

Piano

Nota: Canto e piano (redução)

4.5.9 *Partituras para orquestra com partes para execução*

Ver Capítulo 6: Codificação da instrumentação de partituras com partes para orquestra.

Campo MARC: 382

4.6 **Assunto, Gênero e Forma**

Nossas partituras são indexadas por gênero e forma, e não por assunto tópico. Em termos práticos, é praticamente possível indexar uma partitura tentando determinar *sobre o que* é a peça musical nela representada, pelo menos não da mesma forma pela qual indexamos documentos textuais. Conseguimos identificar formas, gêneros ou estilos musicais, mas não o assunto propriamente dito da música.⁷

A lista de termos, disponível no Anexo B deste manual, contém formas musicais e categorias como **Música folclórica** e **Material didático**, essa última

⁷ Para entender as diferenças entre a aceção de assunto em música e nossa prática de indexação usando palavras, ver SVENONIUS (p. 604).

expressão usada para indexar métodos e outras obras destinadas ao ensino da música.

Não indexamos as obras musicais por escolas ou estilos musicais, como barroco, clássico ou romantismo, devido às dificuldades para enquadrar cada obra dentro dessas categorias quando a informação não está explícita na partitura. Além disso, não são formas de acesso muito solicitadas pelos nossos usuários, que procuram, prioritariamente, por autor e meio de expressão.

Campo MARC: 655

4.7 Conteúdo

Este campo é preenchido nos casos em que uma coletânea que contenha diversas obras musicais, como explicado anteriormente no capítulo *Coletâneas* (3.2), for cadastrada num único registro da base.

Também pode ser usado quando o catalogador julgar necessário mencionar títulos de partes integrantes de uma determinada obra. Ex.:

Autor: **MILHAUD, Darius, 1892-1974**

Título: **Quatro poemas de Paul Claudel**

Meio de expressão: **Voz, piano**

Texto: **CLAUDEL, Paul**

Local: **Paris**

Editora: **Durand**

Descrição física: **24p.**

Conteúdo: **Chanson d'Automne; Ténèbres; Le sombre mai; Obsession**

Autor: **LACERDA, Osvaldo, 1927-**

Título: **Brasiliana n. 5**

Meio de expressão: **Piano**

Local: **São Paulo**

Editora: **Irmãos Vitale**

Descrição física: **11p.**

Conteúdo: **I. Desafio; II. Valsa; III. Lundu; IV. Cana-Verde**

Campo MARC: 505

4.8 Local de publicação

Preencher com o nome da cidade onde está localizada a editora da partitura, na forma e idioma em que constar do documento. Obs.: Deixamos vazio se não for possível localizar a cidade. Não usamos abreviaturas indicativas de ausência de local de publicação.

Campo MARC: 260a

4.9 Editora

A mesma obra pode apresentar variações significativas de uma editora para outra. É um dado que pode indicar a qualidade do documento, portanto tem muita importância para o usuário de música.

Os nomes das editoras devem ser padronizados, para facilitar a busca e a identificação da entidade.

Quando se tratar de edição do próprio autor, adotar a solução preconizada pelo AACR2. Ex.:

Autor: **Willy Correa de Oliveira**
Editora: **W.C. Oliveira**

Obs.: Deixamos vazio se não for possível identificar a editora. Não usamos abreviaturas indicativas de ausência de editora.

Campo MARC: 260b

4.10 Ano de publicação

Se for indicada apenas a data de copyright na partitura, registrá-la precedida pela letra c minúscula. Ex.: c1958. Obs: Na ausência de data, deixamos vazio.

Campo MARC: 260c

4.11 Notas

São informações adicionais que o catalogador considera relevantes para uma boa descrição do conteúdo do documento. Algumas notas são obrigatórias, devendo ser registradas de acordo com normas pré-definidas. São as seguintes:

4.11.1 Edições *Urtext*

O termo indica que a edição é o original do compositor, sem qualquer alteração. Se a indicação constar da partitura, registrá-la. Essa nota precisa ser recuperável na busca.

Campo MARC: 500

4.11.2 Coletâneas

Informar que a partitura catalogada faz parte de uma coletânea no campo *Notas*, registrando o título da coletânea precedido da expressão "IN". Ex.:

IN: Historical anthology of ancient music.

Campo MARC: 773

4.11.3 Edições fac-similares

Registrar como nos exemplos abaixo:

Fac-simile do original

Fac-simile da primeira edição

Fac-simile da cópia da British Library

Campo MARC: 500

4.11.4 Notas relacionadas à música folclórica

Explicações como as relacionadas abaixo devem ser registradas, quando constarem da partitura. Ex.:

Tema nordestino

Canção popular gaúcha, etc.

Campo MARC: 500

4.11.5 Duração

Registrar a duração da música, quando a informação estiver explícita. Ex.:

Duração : 20 min.

Campo MARC: 500

4.11.6 Partituras encadernadas juntas

Para obras diferentes encadernadas num mesmo volume, registrar:

Encadernada num mesmo volume com outras partituras.

Campo MARC: 501

4.11.7 Notas de ligação

Explicitar a relação existente entre dois itens distintos do acervo. Ex.:

Partes de tenor e baixo da partitura 665, editadas em separado.
Partes editadas em separado.

Campo MARC: 500

4.11.8 Condições de uso do material

Informar eventuais restrições quanto ao empréstimo da partitura. Trata-se de uma informação ligada a um item (exemplar) específico. Ex.:

Apenas para consulta

4.11.9 Notas de idioma: registrar o idioma do texto cantado. Ex.:

DEBUSSY, Achilles-Claude.
Pelleas e Melisande
Texto em francês e inglês.

Campo MARC: 546

4.12 Descrição física

Dados físicos da partitura: tipo de material, dimensões, número de páginas, número de partes de execução.

4.12.1 Tipo de material

Há duas formas básicas de apresentação, relacionadas à função da partitura:

grade (partitura completa), com ou sem partes de execução anexas⁸
parte de execução.

⁸ A grade ou partitura completa “mostra a pauta musical com a linha melódica de todos os instrumentos de uma orquestra ou grupo concomitantemente. (...) é utilizada pelo regente que, acompanhando todos os músicos, pode ensaiar e reger a orquestra. A parte de execução é uma partitura que mostra a pauta de um só instrumento. É utilizada pelos membros de grupos instrumentais e orquestras.” (RECINE, p. 2)

Ao Trio Música (Sidnei, Jorge, Maria Célia)

TRIO DISFORME

Por Calimerio A. Soares Netto (1979)

(♩ = 80)

Flauta

Cello

Piano

8ª. baixa... Ped.

9ª. baixa

* 9ª. baixa

(♩ = 80)

F.

C.

P.

(♩ = 60)

F.

P.

rit. perdendosi

partitura da obra Trio disforme (grade)

1

TRIO DISFORME

ECA BIBLIOTECA
USP 11414

Flauta

Calimerio A. Soares Netto (1979)

b) Frulato. c) tocar (flauta e 'cello) simultaneamente as notas rapidamente, desacelerando, sem se preocuparem com a quantidade de notas.

CS Reprodução com Sordani.com

parte da flauta da obra Trio disforme

Em relação ao seu modo de produção, qualquer dos tipos acima pode ser:

editado
manuscrito
cópia heliográfica
cópia manuscrita
cópia xerox.

Se a partitura for uma **grade, sem partes anexas** a informação deve ser registrada assim:

grade⁹
 partitura MS
 cópia heliográfica
 cópia MS
 cópia xerox

(MS = manuscrito)

Se o material for uma **parte** ou **conjunto de partes avulsas**, registrar como nos exemplos:

parte
 2 partes MS
 parte em cópia heliográfica
 parte em cópia MS
 5 partes em cópia xerox

Para os manuscritos, é conveniente acrescentar detalhes que podem caracterizar dificuldades de leitura ou manuseio. Ex.:

partitura MS a lápis
 partitura MS em papel vegetal

Campo MARC: 300a

4.12.2 *Número de páginas*

Partituras sem partes de execução: registrar o número de páginas. Se existir a informação “tipo de material”, inserir o número de páginas logo depois, separando por vírgula as duas informações. Ex.:

10p.
 Cópia heliográfica, 85p.

Partituras com partes de execução: registrar o número de páginas da grade. Não é necessário registrar número de páginas das partes. Ex.:

Partitura manuscrita, 45p. + 5 partes.

Peças de coletâneas tratadas individualmente: registrar o intervalo de páginas ocupadas pela peça dentro da coletânea. Ex.:

p. 147-160

⁹ A maior parte de nosso acervo é constituído por partituras-grade editadas comercialmente e sem partes de execução. Nesses casos a informação tipo de material é omitida. São mencionadas apenas as situações menos frequentes, como manuscritos, cópias, partituras com partes etc.

Campo MARC: 300a

4.12.3 Dimensões

Registrar apenas quando diferir do tamanho padrão, ou seja, menor que 27 x 18 cm e maior que 35 x 26 cm (altura x largura). Ex.:

**Partitura manuscrita, 45p.; 30 x 45 cm + 5 partes
4 partes; 30 x 45 cm**

Campo MARC: 300c

4.12.4 Partituras com vários volumes

Quando os vários volumes forem cadastrados num único registro, será registrada apenas a quantidade de volumes. Ex.:

3 volumes

Campo MARC: 300a

4.12.5 Partes de execução anexas

Se o documento for uma **partitura com partes anexas**, registrar assim:

**partitura, 32p. + 10 partes
partitura MS, 115p. + 21 partes
cópia MS, 10p. + parte**

OBS.: contar o número de partes pela grade e não pela quantidade de cópias das partes. Se houver, por exemplo, **quatro** cópias da parte para trompa, considerar **uma** parte para trompa.¹⁰

4.13 Série

Ex.:

**Kalmus Study Scores, 340
Nova Música Brasileira
Cadernos de Compositores Alagoanos, 4**

Campo MARC: 490

4. 14 Imagem da partitura

¹⁰ A quantidade total de cópias deve ser anotada junto à partitura, para facilitar a conferência do material devolvido e prevenir a perda das partes avulsas.

A partir de 2008 começamos a digitalizar a primeira página das partituras e anexá-las ao registro correspondente na base de dados. O objetivo é auxiliar o usuário na identificação e seleção do material.

Trazem esse recurso apenas os registram que possam dar margem a dúvidas para os usuários. A seleção é feita de acordo com os critérios abaixo, ainda em teste:

São digitalizadas:

- obras com falta de dados de identificação (tonalidade, por exemplo);
- arranjos e transcrições;
- grade das obras orquestrais;
- peças pouco conhecidas;
- partituras com instrumentação incomum.

Não são digitalizadas:

- Obras para um instrumento solista.
- Obras muito conhecidas, em seu arranjo original.
- Obras com dados completos (instrumento, tonalidade, número de opus, número de catalogação etc).

Alguns exemplos de registros com esse recurso que podem ser vistos na base de dados: **Imagens** e **Canticum itineris**, ambas de Ronaldo Miranda; **Antífona**, de José Joaquim Emerico Lobo de Mesquita; **Carmen**, de Georges Bizet, reduzida para piano por Otto Singer.

5 NORMALIZAÇÃO DOS TÍTULOS DE MÚSICA

5.1 Idioma do título

Regra geral : Traduzir para o português os títulos compostos e manter no original os títulos significativos, inclusive os de obras didáticas. Ex.:

Título significativos:

Pagliacci
Sommerlust
The little valleys
La flute au verger

Título compostos:

Sinfonia n. 2
Estudo op. 40
Prelúdio e fuga
Cantata em Sol maior

5.1.1 Tradução das notas musicais

A	=	Lá
B	=	Si
C	=	Dó
D	=	Ré
E	=	Mi
F	=	Fá
G	=	Sol
H	=	Si bemol
Flat	=	Bemol
Sharp	=	Sustenido (#)
Moll	=	Menor
Dur	=	Maior
FIS	=	Fá sustenido (em alemão)
ES	=	Mi bemol (em alemão)
CIS	=	Dó sustenido (em alemão)
Ut	=	Dó (francês)
Dièse	=	Sustenido (francês)
Minor	=	Menor

5.1.2 Qualificativos

Títulos compostos que contenham adjetivos ou advérbios também são traduzidos. Ex.:

Études faciles = Estudos fáceis
 Virtuosity studies = Estudos de virtuosidade
 Concert champêtre = Concerto campestre
 Grand concerto = Grande concerto
 Concert à cinq = Concerto à cinco

5.2 Apresentação dos elementos do título

Registrar os vários elementos do título na seguinte ordem:

Títulos compostos	Títulos significativos
Forma Volume Número da obra Número de catalogação da obra Número do opus e número dentro do opus Tonalidade Apelidos ou detalhamentos de gênero forma ou estilo Excertos	Título significativo Volume Número da obra Número de catalogação da obra Número do opus e número dentro do opus Tonalidade Apelidos ou detalhamentos quanto ao gênero, forma ou estilo Excertos

Ex.:

Trio op.50, Lá menor.
 Sonata n.8, <op.13>, Dó maior, Patética
 Sonata n.19, <op. 49>, n. 1, Sol menor
 Concerto de Brandenburgo n. 6, BWV1051, Si bemol maior
 Estudos v. 4, n. 31-50
 Estudo n. 8, Ré menor, moderato
 Valsa n. 4, binária
 Quarteto n. 1, Lá menor, romântico

Vozes da primavera op. 410, valsa
 Adieu, Bessy n.8, op.20
 O rapto do serralho op.20
 The golden chain, suíte
 Mi lagnero tacendo K437, noturno

Como regra geral, as **preposições** são eliminadas do título. São mantidas apenas quando o título apresenta apenas a forma musical e a tonalidade. Ex.:

Concerto **em** Lá
Sonata **em** Mi menor

A **distribuição instrumental** deve ser eliminada do título e registrada no campo **Meio de Expressão**. Ex.:

No documento:	Concerto para violino n. 2 em Mi menor
Título Adotado:	Concerto n. 2, Mi menor
Meio de Expressão:	Violino

Os instrumentos serão mantidos apenas se a sua retirada provocar a perda de sentido do título. Ex.:

Música para viola
Variantes para um percussionista
As obras para canto e vihuela de Alonso Mudarra

Os **adjetivos** que qualificam as formas musicais devem ser colocados de acordo com o uso na língua portuguesa, antes ou depois do substantivo. Ex.:

Novos estudos
Peças fáceis

A **quantidade de peças** deve ser registrada entre parênteses após a forma musical. Ex.:

Prelúdios (4)
Estudos em forma de capricho (6)
Peças breves (3)

Se as obras estiverem **completas**, indicar como no exemplo abaixo:

Estudos (27) completos.

Se a obra catalogada for **parte de um conjunto maior**, numerado, registrar assim:

Estudo n. 3, op. 10

Se a obra catalogada for apenas um **excerto**, acrescentar a palavra como último elemento do título. Ex.:

Álbum para a juventude (excerto)

Quando a **data de composição** da obra constar do documento catalogado, registrá-la entre parênteses logo após a forma ou título significativo. Ex.:

Suíte (1974)

Aboio (1972)

Registrar os subtítulos no mesmo subcampo do título, com a mesma pontuação usada no documento. **Não confundir com subdivisão da obra**, questão tratada no capítulo 1.8

5.3 Pontuação

Separar por vírgulas cada elemento do título a partir do segundo elemento, menos a **data de composição**, a indicação **excerto**, que devem ser registradas entre parênteses. Se houver mais de um elemento a ser registrado entre parêntesis, agrupá-los no mesmo. Ex.:

Concertstueck n. 2, op.114, Ré

Concerto n.1, op. 25, Sol menor

Dueto n.3, op. 38

Sonatina (1976)

Manon Lescaut (excertos)

Canção da morte <op. 20>, Lá maior (1987, excertos)

Nos números de catalogação, registrar as letras seguidas dos algarismos, sem espaço nem ponto. Ex.: BWV520, K66 etc. A indicação do número do opus deve ser feita abreviada: op. 40.

6 CODIFICAÇÃO DA INSTRUMENTAÇÃO

Ao catalogar uma partitura para orquestra acompanhada por partes de execução, é necessário descrever para o usuário, numa nota, quantas e quais partes estão disponíveis¹¹. Para tanto, usa-se um sistema de codificação padronizado, facilmente compreendido pelos músicos. O sistema reflete a formação usual das orquestras, com os instrumentos distribuídos em grupos, dessa forma:

VOZES

MADEIRAS piccolo - flauta - oboé - corne inglês - clarinete - clarinete baixo - fagote - contra-fagote

SAXOFONE

METAIS trompa - trompete - corneta de pistão - trombone - tuba

TÍMPANOS

PERCUSSÃO

HARPA

INSTRUMENTOS DE TECLADO

OUTROS INSTRUMENTOS

CORDAS violino I - violino II – viola – violoncelo - contrabaixo

CONTÍNUO

INSTRUMENTO CONDUCTOR

Os instrumentos sublinhados na tabela acima são representados por grupos de quatro dígitos, conforme a quantidade existente e na ordem normal, do mais agudo para o mais grave. Os demais são representados por palavras e abreviaturas. Assim, uma obra para:

2 flautas, **3** oboés, **2** clarinetes, **2** fagotes - **3** trompas, **2** trompetes, **3** trombones, **1** tuba - tímpanos - violão - violino I, violino II, viola, violoncelo e contrabaixo

será representada dessa forma:

2.3.2.2. - 3.2.3.1. - timp. - violão – cordas

(os códigos dos instrumentos são separados por um ponto; cada grupo instrumental é separado do outro por um traço.)

¹¹ Essa explicação pode ser substituída pela visualização da primeira página da grade da partitura.

Os instrumentos que não estão sublinhados na tabela devem ser indicados por abreviaturas que aparecem no lugar apropriado segundo a ordem normal da grade para orquestra, como no exemplo abaixo:

1 piccolo, 2 flautas, 2 oboés, 1 corne inglês, 2 clarinetes, 2 fagotes - 4 trompas, 2 trompetes, 2 cornetas, 3 trombones, 1 tuba - tímpanos - violino I, violino II, viola, violoncelo, contrabaixo

pic.2.2.ci.2.2. - 4.2.2 corn.3.1. - timp. - cordas

Quando o mesmo instrumentista se alternar entre dois instrumentos durante a execução da obra, o instrumento que não for o principal vem entre parênteses. Ex.:

2 flautas, (um dos flautistas também toca o piccolo), 2 oboés, (um dos oboístas também toca o corne inglês) , 2 clarinetes, 2 fagotes...

(pic.)2.2.(ci.)2.2. ...

Os instrumentos opcionais (ou seja, instrumentos para os quais foi escrita uma linha, mas sem os quais o compositor ou arranjador considerou possível executar a obra) são denominados "ad lib", abreviatura de Ad libitum.

2 flautas, 2 oboés, 1 corne inglês ad libitum ou opcional, 2 clarinetes, 2 fagotes...

2.2.ci ad lib.2.2. ...

Instrumentos intercambiáveis (ou seja, aqueles cuja escolha foi deixada ao executante e à contingência) são separados por um "ou": Ex.:

2 flautas, 2 oboés, 2 clarinetes ou 2 cornes ingleses, 2 fagotes ...

2.2.2 ou 2ci.2. ...

O instrumento obbligato deve preceder seu naipe, escrito por extenso. Ex.:

2 flautas, 2 oboés, 2 clarinetes, 2 fagotes e 1 fagote obbligato ...

fagote obbligato - 2.2.2.2. ...

Os instrumentos de percussão - exceto os tímpanos - são representados pela abreviatura "perc". O número de instrumentistas necessários para executá-los (excetuado o timpanista), é, quando possível, fornecido entre parênteses imediatamente após a expressão "perc.". Ex.:

tímpanos, instrumentos de percussão requerendo 3 instrumentistas, harpa, piano, violino I, violino II, viola, violoncelo, contrabaixo

timp.perc.(3) - hp.pno. – cordas

Quando a formação de cordas difere da usual (violino I, violino II, viola, violoncelo e contrabaixo) as disparidades são indicadas entre parênteses, após a palavra "cordas". Ex.:

violino I, violino II, violoncelo I, violoncelo II (substituindo a viola), contrabaixo

cordas (sem va, vc II)

Contínuo ou instrumentos regentes devem ser acrescentados, por extenso, após as cordas. Ex.:

violino I, violino II, viola, violoncelo, contrabaixo, baixo contínuo

cordas - contínuo

violino I, violino II, viola, violoncelo, contrabaixo, piano conductor (regente)

cordas - piano conductor

Descrever instrumentos conforme a grade da partitura e não conforme o número de cópias de partes. Por exemplo: se houver quatro cópias da parte para trompa, descrever como **uma trompa**.

Campo MARC: Notas gerais (500)

REFERÊNCIAS

MACAMBYRA, Marina Marchini; FERREIRA, Sarah Lorenzon. Catalogação de partituras na Biblioteca da ECA: relato de experiência. **Anais..** Belo Horizonte: [s.n.], 2014. Disponível em http://www3.eca.usp.br/sites/default/files/form/biblioteca/acervo/textos/Macambyra_SNBU_2014.pdf. Acesso em 28 out. 2020.

NYEKI-KOROSY, Maria. **Les documents sonores: précis de discothéonomie.** München: K.G. Sauer, 1987.

RECINE, Analúcia dos Santos Viviani. **Análise de partituras.** São Paulo: Associação Paulista de Bibliotecários, 1997.

SVENONIUS, Elaine. Access to non-book material: the limits of subject indexing for visual and aural languages. **Journal of the American Society for Information Science**, v. 45, n. 8. 1994, p. 600-606.

ANEXO A - LISTA DE MEIOS DE EXPRESSÃO

Para atualizações desta lista, consultar o Vocabulário USP, neste endereço:
<http://vocabusp.aguia.usp.br/vocab/>.

Ação teatral
Acordeão
Agogô
Alaúde
Alaúde baixo
Alaúdes
Atabaque
Baixos
Baixo
Balalaica
Banda
Bandolim
Bandolim elétrico
Bandolins
Bandoneón
Banjo
Barítono
Barítonos
Berimbau
Bombarda
Bombardino
Buzuki
Caixa
Caixa clara
Carrilhão
Castanholas
Cavaquinho
Celesta
Charamela (zournas)
Chicote
Címbalos antigos
Cítara
Clarim
Clarinetas
Clarinetas baixas
Clarinetas contrabaixos
Clarinetas contraltos
Clarinetas piccolas

Clarinetas
Clarins
Claves
Clavicórdio
Colascione
Computador, instrumentos eletrônicos e eletroacústicos
Conga
Contínuo
Contratenor
Contrabaixo
Contrabaixos
Contrafagote
Contrafagotes
Contralto
Contraltos
Cordas
Corne inglês
Corneta
Cornetas
Cornetim
Coro a 2 vozes
Coro a 3 vozes
Coro a 4 vozes
Coro a 5 vozes
Coro a 6 vozes
Coro a 7 vozes
Coro a 8 vozes
Coro a 9 vozes
Coro a vozes iguais
Coro duplo
Coro falado
Coro feminino
Coro infantil
Coro masculino
Coro misto a capella
Coro SATB
Coro SMTB
Coro SSATB
Coro triplo
Coro
Cravo
Cravos
Cremona

Cuica
Dois pianos a quatro mãos
Dulcimer
Duo
Espineta
Fagote
Fagotes
Fita magnética
Flauta
Flauta baixo
Flauta contralto
Flauta de bambu
Flauta doce
Flauta nô
Flautas
Flautas doces
Gaita de boca
Gaita de fole
Gamelão
Ganza
Glockenspiel
Gongo
Guitarra havaiana
Guitarra elétrica
Harmônica
Harmônica de vidro
Harmônicas
Harmônio
Harpa
Harpa cromática
Harpa de pedal
Harpa eólica
Harpa irlandesa
Harpas
Helicon
Instrumento solista
Instrumentos solistas
Koto
Lira
Liras
Machete
Madeiras
Maraca

Marimba
Marimbafone
Metais
Mezzosoprano
Noneto
Oboé
Oboé d'amore
Oboés
Ocarina
Octeto
Oficlide
Órgão
Órgão de expressão
Órgão elétrico
Órgão eletrônico
Órgão positivo
Orgãos
Orquestra
Orquestra de cordas
Orquestra de sopros
Outros conjuntos instrumentais
Outros instrumentos
Pandeiro
Pandeiros
Percussão
Pianino
Piano
Piano a quatro mãos
Piano a seis mãos
Piano oblíquo
Piano preparado
Pianola
Pianos
Piccolo
Piccolos
Pistão
Pratos
Quarteto
Quinteto
Quinteto de sopros
Realejo
Reco-reco
Saltério

Saxhorn
Saxofone
Saxofone baixo
Saxofone barítono
Saxofone contralto
Saxofone soprano
Saxofone tenor
Saxofones
Septeto
Serinete
Serpente
Serrote
Sexteto
Shakuhachi
Sino
Sinos
Sintetizador
Sirinx
Solo
Soprano
Sopranos
Sopros
Tam-tam
Tambor
Tambores
Tamborim
Teclado
Tenor
Tenores
Teorba
Tímpano
Tiple
Típles
Tom-tom
Triângulo
Trio
Trombone
Trombone a pistão
Trombone alto
Trombone baixo
Trombone contrabaixo
Trombone tenor
Trombones

Trompa
Trompa a pistão
Trompa alpina
Trompas
Trompete
Trompete a pistão
Trompetes
Tuba
Tuba baixo
Tuba contrabaixo
Tuba tenor
Vibrafone
Vibrafontes
Viela de roda
Viola
Viola d'amore
Viola de gamba
Violão
Violas
Violino
Violinos
Violões
Violoncelo
Violoncelos
Virginal
Voz
Voz falada
Vozes
Xilofone
Xilofones
Zimbalão

ANEXO B - LISTA DE GÊNEROS E FORMAS

Para atualizações desta lista, consultar o Vocabulário USP, neste endereço:
<http://vocabusp.aguia.usp.br/vocab/>.

Abertura

Anthem

Antífona

Ária

Bagatela

Balada

Barcarola

Batuque

Berceuse

Blues

Canção

Canções de Natal

Cânone

Cantata

Cantiga

Canto gregoriano

Chaconne

Concerto

Contraponto

Divertimento

Elegia

Estudo

Fantasia

Fuga

Gavotta

Habanera

Hino

Improviso

Interlúdio

Intermezzo

Jazz

Lied

Madrigal

Marcha

Mazurca

Minueto

Missa

Modinha

Momento musical

Moteto

Música eletrônica e eletroacústica

Música folclórica (com divisão geográfica, se necessário)

Música popular (com divisão geográfica, se necessário)

Noturno

Obras didáticas

Obras didáticas - harmonia

Opera

Opereta

Oratório

Partita

Pascoa
Passacaglia
Pastoral
Poema sinfônico
Polca
Polonaise
Prelúdio
Prelúdio coral
Rapsódia
Recitativo
Requiem
Responsório
Reverie
Rock
Rondo
Salmo
Salsa
Samba
Sarabanda
Scherzo
Serenata
Sinfonia
Sinfonieta
Sonata
Sonatina
Spiritual
Stabat mater

Suíte

Tango

Tarantella

Te deum

Tocata

Trilha musical de filmes

Trilha sonora de filmes

Trovadores

Valsa

Variação

Vilancico